



Data de Impressão:

25/04/2019 13:23:51

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 982/19
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Gilvan de Oliveira Fiel, Policial Militar do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 14 de março a 12 de maio de 2019, conforme laudo fornecido pela Junta Médica da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 14 de março a 12 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 25/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002112/2019-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010